



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820160077551

ART Individual

1. Responsável Técnico

JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2004440643

Registro: RJ-031857/D

Registro: 8333

Empresa contratada: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA



2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ATILA VIVACQUA

Nº: 79

Complemento:

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato: 000246/2016

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$25.595.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: ROD VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.2

Nº:

Complemento:

Bairro: MONTE BELO

Quadra Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 13/07/2016

Prev. Término: 13/07/2017

Coord. Geogr.:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ART DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000246/2016, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.2 (INTEGRANTE DO LOTE III) - CAJU - CANCELADA - MONTE BELO, COM EXTENSÃO DE 17,90 KM. VALOR DO CONTRATO R\$25.595.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

6. Declarações

Clausula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Medição e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES - CPE: 37396846749

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ: 27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

